

**CIMED INDÚSTRIA S.A.**

CNPJ/ME nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada no dia 30 de Abril de 2022**

**Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10h00 (dez) horas, na sede da CIMED INDÚSTRIA S.A., na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conj. 61, Consolação, CEP 01228-200, São Paulo/SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") em razão da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **Composição da Mesa:** Foi designado para presidir a reunião o Sr. João Adibe Zacharias Marques, Diretor Presidente, que convidou para secretariá-lo a Sra. Sílvia Maria Loffredo Miranda, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 80.275, portadora da carteira de identidade RG nº 7.935.034-3 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº 089.409.728-80. **Ordem do Dia: (1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Aprovar o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras com o parecer dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com resultado de lucro no montante de R\$ 41.273.183,07 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos); (II) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 41.273.183,07 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos), para a Reserva de subvenção, respeitando as disposições estatutárias e legislação societária vigente; e **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovar alçadas ilimitadas aos diretores da Companhia. **Instalação:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas, o Sr. Presidente, conforme arts. 121 e seguintes da Lei nº 6.404/76, deu como instalada a Assembleia Geral, convocada para esta data. **Deliberações: (1) Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) Foram aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, com resultado de lucro no montante de R\$ 41.273.183,07 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos); (II) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 41.273.183,07 (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos), para a Reserva de subvenção, respeitando as disposições estatutárias e legislação societária vigente. **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (I) Aprovadas alçadas ilimitadas aos diretores da Companhia, sempre em conjunto de 2. **Aprovação:** As deliberações desta Assembleia Geral Ordinária foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes. Autorizada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130 da Lei nº 6.404/76. **Encerramento e Assinaturas:** Ao final, o Sr. Presidente deixou a palavra livre a quem dela quisesse fazer uso, e como mais nada tivesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos e suspendeu a sessão para que a presente ata fosse lavrada no livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Acionistas Presentes: (i) Cimed & Co. S.A. (João Adibe Zacharias Marques e Karla Marques Felmanas); (ii) Mariana Zacharias Marques. São Paulo/SP, 30 de abril de 2022. **Mesa: João Adibe Zacharias Marques** - Presidente da Mesa e **Sílvia Maria Loffredo Miranda** - Secretária. **Acionistas Presentes: Cimed & CO. S.A.** por João Adibe Zacharias Marques, Karla Marques Felmanas e **Mariana Zacharias Marques** (neste ato representada por sua procuradora Sra. Karla Marques Felmanas). JUCESP nº 289.442/22-9 em 06.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>